



Protocolo 7.163/2023



Acompanhe via internet em <https://guapore.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
487.717.004.816.233.581

Situação geral em 22/11/2023 08:31: Finalizado

Fernanda Odorissi

adv.fernandaodorissi@gmail.com

Para

SMA-SL - Setor d...

CC

SMA-SL - Setor de Licitações

1 setor envolvido

SMA-SL

Entrada*: Site

20/11/2023 09:00

Esclarecimento em Licitação

Pedido de esclarecimento – Pregão 172/2023 – Guaporé - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES “UMA JOIA DE NATAL”, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023 A 06 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA VESPASIANO CORRÊA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7401/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7405/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

1. Sobre o item 8.10. do edital, que refere que “Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor proposta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida para habilitação, no prazo máximo de até 02 (duas) horas através do endereço de e-mail licitacoes@guapore.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis.”

Questiona-se: Os documentos de habilitação serão enviados por e-mail e não pelo próprio sistema do portal Banrisul, na aba “habilitação”? De que forma os outros licitantes terão acesso aos documentos de habilitação do primeiro colocado?

2. Sobre o item 10.1 do edital, que refere que “Para a habilitação o licitante deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, em seu Original ou através de Cópia Autenticada em cartório ou por servidor público municipal do Município de Guaporé/RS, conforme art. 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.”

Questiona-se: Haja vista que o pregão ocorrerá na forma eletrônica, será aceita a assinatura digital nos referidos documentos?

3. Sobre o item 11.1., que refere que “Os documentos referentes à habilitação e as propostas comerciais serão recebidos pelo Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis, e deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na parte externa e frontal, os seguintes dizeres: (...)”

Sobre esse ponto, requer-se um esclarecimento acerca desse envio. O envio será pelo sistema, por e-mail e fisicamente? Reitera-se a questão da assinatura.... os documentos por e-mail podem ser assinados com assinatura digital? E os impressos?

4. Quanto ao item 14.1. do edital, que refere que “Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.”

Questiona-se: Se o envio dos documentos do licitante vencedor ocorrerá por e-mail, conforme item 8.10 do edital, como os demais licitantes terão acesso à estes para verificação e, se for o caso, manifestar a intenção do recurso?

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/11/2023 09:00:23

E-mail para adv.fernandaodorissi@gmail.com

E-mail entregue, lido (2)

Despacho 1- 7.163/2023

20/11/2023 13:36

(Respondido)

Lucas D. SMA-SL

[Fernanda Odorissi](#)

adv.fernandaodorissi@gmail.com

CC

Prezada,

Para o credenciamento e habilitação serão considerados os documentos anexados pelo licitante no Sistema Pregão Eletrônico (nas referidas abas de credenciamento/habilitação). Caso a empresa vencedora não disponha de assinatura eletrônica, na fase de habilitação, poderá ser solicitado o envio da documentação via física conforme cláusula 11.1 do Edital.

—
Atenciosamente

Lucas Alex Dionísio
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/11/2023 13:36:00

E-mail para adv.fernandaodorissi@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado

20/11/2023 13:36:12

Lucas Alex Dionísio SMA-SL arquivou.

20/11/2023 13:36:12

E-mail para adv.fernandaodorissi@gmail.com

E-mail entregue, lido (3)

Prefeitura de Guaporé - Av. Silvio Sanson, 1135 Centro, CEP 99200-00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 22/11/2023 08:31:06 por Lucas Alex Dionísio - Agente Administrativo (matrícula 22261-5/1)

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

1Doc